



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.708, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

**EMENTA:** Modifica o Decreto n.º 3.683/05, que criou a Comissão de Valores Imobiliários, e dá outras providências.

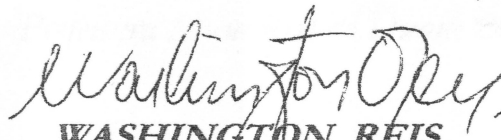
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

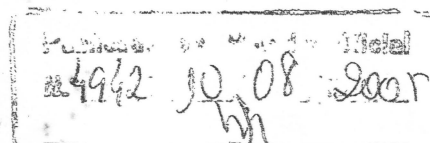
**DECRETA:**

Art.1º - A Comissão de Valores Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, criada através do Decreto n.º 3.683, de 27 de outubro de 2000, passará a ser constituída por 4 (quatro) Membros e um Secretário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de agosto de 2005.

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal



4942-10/08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

D E C R E T O      N.º 4.708, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

**EMENTA:** *Modifica o Decreto n.º 3.683/05, que criou a Comissão de Valores Imobiliários, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

*Art.1º - A Comissão de Valores Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, criada através do Decreto n.º 3.683, de 27 de outubro de 2000, passará a ser constituída por 4 (quatro) Membros e um Secretário.*

*Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de agosto de 2005.*

**WASHINGTON REIS**  
*Prefeito Municipal*